EITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 006/2019 - PRC Nº. 026/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Astolfo Dutra, 95, Centro, Itamarati de Minas-MG, para atender a Sra. Zesiana Aparecida de Souza Santos, portadora do CPF: 078.340.616-90, que teve sua casa condenada pela defesa civil, no período de 02(dois) meses, imóvel este pertencente ao Sr. Adilson José Vilela Marciano, portadora do CPF nº 069.101.866-99, conforme parecer social anexo ao processo, cujo valor mensal do contrato será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$500.00 (quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas. MG, aos 26 de fevereiro de 2019. HAMILTON DE MOURA FILHO- Prefeito Municipal.